

ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA – E Avç OCP/10ª RM

MUNICÍPIO:		FARTURA DO PIAUÍ													PERÍODO:						01/10/2025 ATÉ 31/10/2025																	
PIPEIRO:		ANTONIO PINDAIBA DE SANTANA													CAP. PIPA M³:		14,64				MANANCIAL:																	
PLACA:		GVK5884													TELEFONE OME:		(86)981163532				(1826) - Poço Pendanga Jurema do Piauí																	
COR DO VEÍCULO:							NÚM. CARTÃO:			112691					DISQUE-DENÚNCIA:		(08)00258005				LACRE DM:					78980												
LOTE:		LOTE 05 - FARTURA													TELEFONE PIPEIRO:		(74)999532485				LACRE PIPA:					0759												
GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
179436	BEM BOM	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1826	2435517	145	105,7	1																														1	
179485	ESPINHEIRO	UNIDADE ESCOLAR BENICIO JOAQUIM DO NASCIMENTO	1826	2433766	149	86	1																													1		
122970	ESPINHEIRO 4	ÁGUIDA DO NASCIMENTO SANTOS	1826	2744152	76	85,9	1																													1		
154286	LAGOA COMPRIDA 1	MARISMAR MATA DA SILVA SANTOS	1826	1577607	93	98,2	1																												1			
179473	LAGOA CUMPRIDA	UNIDADE ESCOLAR PROFESSORA MARIA DE LOURDE MATA SI	1826	2433742	345	99	1																												1			
179437	SOSSEGO	UNIDADE ESCOLAR ELESBÃO DA LUZ DE BRITO	1826	2435531	226	68,5	1																														1	
SOMA					1034	543,3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	2	0



Documento assinado digitalmente

ANTONIO PINDAIBA DE SANTANA
Data: 26/10/2025 18:50:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO PINDAIBA DE SANTANA
CONTRATADO

CAP R1 LUIZ PEREIRA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE

IMPORTANTE: É proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário; é proibido descarregar em cisterna não cadastrada; é proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório; é proibido pernoitar com a pipa abastecida; é proibido descarregar em cisterna suja, neste caso, o pipeiro deverá entrar em contato com o Escritório Avançado da Operação Carro-Pipa /10ª RM (25º BC) e relatar o fato e fazer registro fotográfico da cisterna. Após contato, o Escritório disponibilizará a cisterna cadastrada mais próxima do ocorrido para que este possa colocar a carrada. É obrigatório o uso da partilha de cloro.

Horário de coleta no manancial: a partir das 05h 00min

Horário limite para entrega: 19h 00min

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ PEREIRA DA SILVA

DATA
24/10/2025

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

